

8.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte papel.

8.2 — A entrega da candidatura poderá ser efectuada, até ao termo do prazo fixado:

Por correio, sob registo e com aviso de recepção, para o endereço da Biblioteca Nacional de Portugal

Campo Grande, 83, 1749 — 081 Lisboa;

Pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, sita no mesmo endereço, das 09h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

8.3 — E, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

b) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence (e do órgão ou serviço onde exerce funções), devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detenha, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas, a actividade que executa e respectivo período;

d) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da já citada Portaria.

9 — A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal.

10 — A não entrega dos comprovativos de formação profissional tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares.

11 — Considerando a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de resposta da área caracterizada, no âmbito das suas atribuições e competências, em que avulta a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados, serão utilizados dois métodos de selecção obrigatórios, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Métodos de selecção — De acordo com o referido no número anterior, os métodos de selecção assim como as ponderações para a respectiva classificação final serão os seguintes:

a) Avaliação curricular (AC), com uma ponderação de 60%;

b) Entrevista de avaliação das competências (EAC), com uma ponderação de 40%;

12.1 — Finalidade dos métodos de selecção a utilizar e respectivas fórmulas:

Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e do tipo de funções exercidas, formação profissional realizada e avaliação de desempenho obtida, que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$[AC = HA \times 10\% + FP \times 20\% + EP \times 40\% + AD \times 30\%]$$

em que:

HA — Habilitação académica;

FP — Formação Profissional — Considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

EP — Experiência Profissional — com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;

AD — Avaliação de Desempenho mais recente (de um período não superior a 3 anos); Entrevista de Avaliação das Competências (EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Será elaborado um guião de entrevista constituído por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, respectivamente.

13 — O método de Avaliação Curricular é eliminatório. Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, na Avaliação Curricular, não lhes sendo aplicados os métodos de avaliação seguintes.

14 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página electrónica da BNP, em [www.bnportugal.pt](http://www.bnportugal.pt).

15 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

16 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo 30.º

17 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Director-Geral, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da BNP e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), página electrónica da BNP ([www.bnportugal.pt](http://www.bnportugal.pt)) e em jornal de expansão nacional, por extracto.

21 — Júri do concurso:

Presidente: técnico superior Luís Filipe França de Sá, Chefe de Divisão das Coleções do Fundo Geral da BNP.

Vogais efectivos:

Técnica superior Maria Madalena Marques de Sousa, Responsável da Área de Leitura Geral e Depósitos da BNP, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Técnico superior José Luís Nunes Narciso, Responsável da Área de Referência e Acesso Geral da BNP;

Vogais suplentes:

Técnica superior Ana Paula Rodrigues Sabido, Responsável da Área de Reproduções da BNP;

Técnica superior Maria José Ferreira Romão, Responsável da Área de Depósito Legal da BNP.

9 de Março de 2011. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

204442959

## Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

### Despacho (extracto) n.º 4720/2011

Por despacho de 3 de Março de 2011 do Director do IGESPAR, I. P.

João Manuel Prostes Fonseca Seabra Gomes, técnico superior da carreira técnica superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, nomeado, em regime de substituição, no cargo de Director do Departamento de Projectos e Obras, com efeitos reportados a 01 de Março de 2011.

### Nota Curricular

João Seabra Gomes, arquitecto

Licenciado em Arquitectura no ano de 1991, pela Faculdade de Arquitectura da Lisboa (FAUTL), com o curso de Pós-Graduação “Recuperação e Valorização de edifícios e conjuntos históricos” (IST/1993) e frequência do “Mestrado em construção” (IST/1993-94).

Desempenhou funções técnicas, entre Março de 1992 e Junho de 1999, na Direcção Municipal de Reabilitação Urbana da Câmara Municipal de Lisboa/ Reabilitação Urbana: no Gabinete da Mouraria (estágio), na Divisão dos Pátios e Vilas, Divisão de Projectos Integrados e Acções Especiais e no Gabinete do Projecto Integrado do Castelo — zona Monumentalizada.

Para além da actividade como profissional liberal, foi consultor do Projecto do Centro Histórico de Sintra e da Direcção Municipal de Reabilitação da Câmara Municipal de Lisboa.

Entre Julho de 1999 e Maio de 2007 desempenhou funções técnicas na Direcção Regional dos Monumentos de Lisboa da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

Desde Junho de 2007, desempenha funções técnicas no Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, tendo, entre Janeiro de 2010 e Fevereiro de 2011, chefiado a Divisão de Projectos e Execução de Obras do Departamento de Projectos e Obras.

7 de Março de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garçon*.

204446052